

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.05.01/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, através das SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL, OBRAS, INFRAESTUTURA E CONTROLE URBANO, MEIO AMBIENTE E ESPORTES, por solicitação dos(as) Srs (as). AURILENE LUCIANO DE ARAÚJO, JOSÉ MARIA DE PAULA CAMPÊLO, FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, JOSÉ EDINARDO BEZERRA MENDES E ADRIANO AQUINO LIMA, SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL, OBRAS, INFRAESTUTURA E CONTROLE URBANO, MEIO AMBIENTE E ESPORTES, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente JOSÉ AM DA SILVA - ME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ITAPIÚNA/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para a AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ITAPIÚNA/CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/ termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do RECURSO PRÓPRIO das SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL, OBRAS, INFRAESTUTURA E CONTROLE URBANO, MEIO AMBIENTE E ESPORTES.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de JOSÉ AM DA SILVA - ME, com o valor R\$ 6.840,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços realizada pela Central de Compras e Serviços.

Itapiúna/CE, 10 de maio de 2023.


MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
PRESIDENTE DA CPL